

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1003 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de: *PETY FERNANDES DE ARAÚJO*, a Biblioteca Indústria do Conhecimento.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 05 de maio de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: C3ED56BC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Maio de 2014. Edição 1148.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>